

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de
São Luís

OFC-9JECEDRCSL - 612021
(relativo ao Processo 197852020)
Código de validação: EF99E4BDF7

São Luís(MA), 20 de setembro de 2021.

A Senhora MARIA DO SOCORRO PATRICE C MOREIRA DE SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO TJMA

Assunto: Novas propostas para locação.

Senhora Diretora,

Venho por meio deste comunicar que a proposta de locação de imóvel com a formalização do contrato 0011_D/2021-TJMA não se concretizou em razão da desistência pelo proprietário locador, João da Cruz Costa Mendes .

Informo, ainda, a comunicação do UNICEUMA para a desocupação da área, hoje utilizada por este Juizado, no prazo de 45 a 60 dias, conforme ofício em anexo.

Na oportunidade, encaminho três novas propostas de locação para o 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

Ressalto que a 1ª proposta de locação é a que aparenta melhor vantagem em razão do binômio custo/benefício e de preferência por esta magistrada, pelo fato de ser imóvel novo, com acessibilidade e acomodação a pessoa com mobilidade reduzida, onde o Tribunal de Justiça fará poucas adaptações, o que poderá ser comprovado quando da vistoria. Além do prazo exíguo que nos foi dado pelo UNICEUMA para a verificação de outros imóveis.

Por isso, solicito a Vossa Senhoria brevidade na movimentação deste processo.

Atenciosamente,

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juíza - Final
9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/09/2021 14:12 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

